

## JK 031 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 49.642.083/0001-01 - NIRE 35.300.61046-6

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Janeiro de 2025

**1. Data, Horário e Local:** Em 17 de janeiro 2025, às 15:00 horas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), foi realizada na sede social da JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar/Parte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença do acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber: Banco Master S.A., representado pelos seus Diretores. **3. Mesa:** Sr. Luiz Antonio Bull - Presidente da Mesa; e Sra. Renata Leme Borges dos Santos - Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** analisar e deliberar sobre (i) tomar conhecimento acerca da renúncia da renúncia dos Srs. Daniel Bueno Vorcaro, Luiz Antonio Bull e Angelo Antonio Ribeiro da Silva dos cargos de Diretores da Companhia; (ii) eleição dos Srs. Maurício Antonio Quadrado e Viviane Aparecida Rodrigues Afonso, para compor a Diretoria da Companhia, bem como consolidar a Diretoria vigente; (iii) alteração do endereço da Companhia; (iv) a alteração do Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia; (v) a alteração do objeto social da Companhia, previsto no Artigo Terceiro do Estatuto Social; e (vi) se aprovado os itens anteriores, a ratificação e consolidação do Estatuto Social vigente. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (i) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGE, uma vez que os mesmos são do inteiro conhecimento do acionista; (ii) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

**6. Deliberações:** Após a análise e discussão, o acionista, decidiu: 6.1. O acionista tomou conhecimento acerca das renúncias dos Srs. **Daniel Bueno Vorcaro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.849.925 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 062.098.326-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Angelo Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, contador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 081990-0/2 (CRC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 013.529.807-54, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e **Luiz Antonio Bull**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8095325-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 964.812.268-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cargos de Diretores da Companhia, conforme termos de renúncia apensos (Anexo I). 6.2. O acionista deliberou por aprovar, sem quaisquer ressalvas, a eleição de **Maurício Antonio Quadrado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.801.378-6-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.718.308-00, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e **Viviane Aparecida Rodrigues Afonso**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.073.325-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.105.798-01, para o cargo de **Diretora sem designação específica**, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria, nº 3732, 14º andar, Edifício Adalmiro Dellape Baptista "B32", Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133. Os Diretores são eleitos pelo período remanescente do mandato em curso, ou seja, até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026. 6.2.1. Fica registrado que os Diretores ora eleitos apresentaram à Companhia declaração de desimpedimento, bem como a declaração que preenchem as condições constantes na Resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021 e nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme termos de posse apensos à presente ata (Anexo II). 6.2.2. Diante das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por: i. Diretor: Maurício Antonio Quadrado; ii. Diretora: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso. 6.3. O acionista deliberou por aprovar, sem quaisquer ressalvas, a alteração do endereço da sede da Companhia, passando de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar/Parte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000 para Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 14º andar/Parte C, Edifício Adalmiro Dellape Baptista "B32", Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133. 6.4. Ato contínuo, o acionista deliberou por aprovar, sem quaisquer ressalvas, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para prever somente a cidade e estado em que a sua sede está localizada, competindo a Diretoria fixar seu endereço. Diante disso, o artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e fora na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, competindo a Diretoria fixar seu endereço." 6.5. O acionista deliberou por aprovar, sem quaisquer ressalvas, a alteração do objeto social da Companhia, de modo a prever que sua atuação como holding se dará exclusivamente em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Diante disso, o Artigo Terceiro passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a participação em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding")." 6.6. Em decorrência dos itens acima aprovados, o acionista deliberou por aprovar, sem quaisquer ressalvas, a consolidação e ratificação do Estatuto Social da Companhia, que vigorará conforme instrumento apenso (Anexo III). 6.7. Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Sr. Luiz Antonio Bull - Presidente da Mesa; e Sra. Renata Leme Borges dos Santos - Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** Banco Master S.A., representado pelos seus Diretores: Angelo Antonio Ribeiro da Silva e Luiz Antonio Bull. São Paulo, 17 de janeiro de 2025. **Mesa:** Luiz Antonio Bull - Presidente; Renata Leme Borges dos Santos - Secretária. **Acionista:** Angelo Antonio Ribeiro da Silva - Diretor; Luiz Antonio Bull - Diretor; Banco Master S.A. JUCESP nº 56.171/25-0 em 17/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>